



PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

EDITAL PROGRAD N.º 135/2018

RELAÇÃO DOS ESTUDANTES QUE TÊM PRAZO MÁXIMO ATÉ O SEGUNDO SEMESTRE LETIVO DE 2018 PARA PERMANECEREM NA INSTITUIÇÃO.

A **PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**, no uso de suas atribuições e tendo em vista os termos da Resolução CEPE nº 107/2016 de 15/12/2016, faz saber aos estudantes interessados, constantes de relação abaixo, que o prazo máximo ao qual têm o direito de permanecerem na Instituição, esgotar-se-á ao término do segundo semestre letivo de 2018. Faz saber, ainda, que os referidos estudantes poderão requerer dilatação de prazo ao Colegiado de Curso, desde que atendidas as disposições do Art. 3º e seguintes da citada Resolução, conforme Calendário das Atividades de Ensino dos Cursos de Graduação, no período de 10/09/2018 a 11/10/2018.

HISTÓRIA – Noturno

- 201100010029 - Alison Rafael da Silva
- 201100010198 - Isaque Martins de Oliveira
- 201100010392 - Tony Leandro de Souza
- 201100010438 - Reinaldo da Silva Anelli
- 201100014034 - Lucas Marques da Silva

ADMINISTRAÇÃO – Noturno

- 201070100103 - Francielle de Paula Alves
- 201100100379 - Thomaz Guilherme de Oliveira Dias

CIÊNCIAS SOCIAIS – Noturno

- 201100280230 - João Paulo Alves
- 201100280503 - Yasmine Estevam Bernardo Alimari
- 201100280514 - Edmara Aparecida Araujo
- 201100284018 - Leandro Cesar Alvares

BIBLIOTECONOMIA – Noturno

- 201100490201 - Lady Miriam Aparecida Loução

CIÊNCIAS SOCIAIS – Matutino

- 201100680187 - Jaqueline Sorprezo
- 201100684045 - Rafael Andre Brito

segue...

Reconhecida pelo
Decreto Federal
nº 69.324 de 07 de
outubro de 1971.



**Universidade
Estadual de Londrina**

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

sequencia... (EDITAL PROGRAD Nº 135/2018)

HISTÓRIA – Matutino

201100690236 - Leonardo Rosa Mantovani

Londrina, 10 de setembro de 2018.

Profª Drª Marta Regina Gimenez Favaro
Pró-Reitora de Graduação
UEL/PROGRAD